CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 171/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, analise o que pode ser feito para impedir os caminhões que realizam entregas nos depósitos do Supermercado Jacaré e do Supermercado Vivenci (Sacolão), localizados na Avenida João Vieira da Costa, subam nas calçadas e as danifiquem, como vem ocorrendo frequentemente, e após sejam tomadas a devidas providências.

Justificativa:

Munícipes procuraram por essa Vereadora solicitando que peça ao Executivo que tome providências em relação a este fato, visto que as deformações nas calçadas afetam tanto os proprietários das residências/estabelecimentos comerciais, quanto dificulta o tráfego do pedestre que utiliza essa via para fazer caminhada.
Conforme Artigo 193 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro - Transitar com veículos automotores em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos constitui **infração gravíssima**, e como vem ocorrendo com frequência esse fato, peço ao Executivo que tome as medidas necessárias o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023

GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:85031968753

Assinado de forma digital por GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:85031968753
Dados: 2023.11.23 13:06:09 -03'00'

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora